

**Regulamento**  
**CONCURSO MELHOR AÇOUGUEIRO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este regulamento visa definir as regras e critérios para o Concurso Melhor Açougueiro do Espírito Santo, uma iniciativa da Associação Capixaba de Supermercados (**ACAPS**) para celebrar e valorizar o papel essencial do profissional de açougue no setor supermercadista.

1.2. O Concurso ocorrerá **no período de 15 de julho de 2025 a 18 de setembro de 2025** e implica na demonstração prática das técnicas, habilidades e conhecimentos dos profissionais que trabalham na seção de açougue dos supermercados associados à **ACAPS**.

1.3. Todos os participantes do Concurso serão considerados conhecedores deste regulamento.

## 2. OBJETIVOS

2.1. Valorizar e reconhecer o papel essencial do profissional de açougue dentro do setor supermercadista.

2.2. Incentivar os profissionais de açougue a aprimorem suas técnicas e habilidades e aperfeiçoarem suas práticas.

2.3. Estimular melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos consumidores nos supermercados capixabas.

2.4. Despertar o interesse na sociedade pela qualificação na profissão de açougueiro, contribuindo para formação e disponibilidade de profissionais capacitados para atuarem na área.

## 3. ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. A organização e execução do Concurso serão feitas pela **ACAPS**, com a **CONSULTORIA TÉCNICA** da ESCOLA BRASILEIRA DE AÇOUGUEIROS E CHURRASQUEIROS LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.090.984/0001-13, por meio do consultor Marcelo Conceição (Bolinha).

## 4. REGRAS GERAIS

4.1. A participação no Concurso é totalmente gratuita.

4.2. Podem participar do Concurso todos os funcionários que trabalham na seção de açougue de supermercados associados à **ACAPS**.

4.3. Não será permitida a inscrição de sócios, proprietários, consultores/terceirizados ou membros da família empresária do supermercado.

4.4. O Concurso poderá ser cancelado caso não seja atingido o número mínimo de 10 (dez) inscritos de empresas diferentes, cabendo a **ACAPS** a tomada de decisão final.

4.5. O Concurso será dividido em 5 etapas, sendo:

- **1ª INSCRIÇÕES:** Preenchimento de formulário de inscrição pelos candidatos e envio de vídeo com a demonstração das técnicas e habilidades com o manuseio e cortes de carnes.
- **2ª SELEÇÃO DE FINALISTAS:** Validação dos dados dos inscritos e seleção dos finalistas com base nos critérios estabelecidos.
- **3ª DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS:** Divulgação dos candidatos que participarão do desafio do Concurso nos canais de comunicação da **ACAPS**.
- **4ª DESAFIO PRÁTICO E SELEÇÃO DOS GANHADORES:** Demonstração prática das habilidades e técnicas dos candidatos e definição dos profissionais com o melhor desempenho.
- **5ª PREMIAÇÃO:** Divulgação dos ganhadores e entrega da premiação.

## 5. ETAPA DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas no período de 15 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, através do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/FUirWUJawvzGVE578>.

5.2. Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição um vídeo de 01 até 3 minutos, de preferência gravado no formato vertical, demonstrando suas técnicas e habilidades com o manuseio e cortes de carnes.

5.3. Não há restrições de quantidade de inscritos por empresa.

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

6.1. A **ACAPS** será a responsável pela validação dos dados informados no formulário eletrônico, realizando, quando necessário, o contato com os inscritos para esclarecimento de eventuais dúvidas.

6.2. Os vídeos enviados pelos candidatos serão analisados pela **CONSULTORIA TÉCNICA** do Concurso (ESCOLA BRASILEIRA DE AÇOUGUEIROS E CHURRASQUEIROS), que fará a seleção de 05 a 10 inscritos que melhor se destacarem nos critérios:

- Habilidade e Destreza
- Agilidade
- Criatividade
- Boas Práticas de Higiene e Limpeza

6.3. O grupo de inscritos selecionados deverá representar diferentes empresas supermercadistas, não podendo compor o grupo mais do que um profissional por empresa.

6.4. A **ACAPS** fará o contato com os inscritos selecionados para prestar as informações sobre a próxima etapa do Concurso.

6.5. Serão publicados conteúdos em imagens e textos nos canais de comunicação da **ACAPS** para divulgação ao público em geral dos candidatos/empresas que foram selecionados na etapa de inscrição.

## 7. ETAPA DO DESAFIO PRÁTICO E SELEÇÃO DE GANHADORES

7.1. Os candidatos selecionados no processo de inscrição participarão de um desafio prático no evento Acaps Trade Show, no dia 18 de setembro de 2025, no Pavilhão de Carapina, situado à Rodovia do Contorno, BR 101 Norte, S/N, KM 01, Carapina, Serra/ES, CEP 29161-164.

7.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao local do evento no horário informado pela **ACAPS** devidamente vestidos com seu **uniforme completo de trabalho**.

7.3. Os candidatos receberão da organização do concurso um kit contendo facas, amolador, luva, avental, touca e máscara.

7.4. O desafio prático consistirá na execução de **cortes de carne bovina, suína e de frango** e apresentação em bandejas, onde serão avaliados os seguintes critérios:

- Rapidez
- Organização
- Inovação
- Estilo
- Avaliação de desperdício
- Boas Práticas de Higiene e Limpeza
- Exposição dos produtos

**7.5.** A pontualidade, apresentação pessoal e utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos candidatos também serão critérios de avaliação.

**7.6.** A avaliação do desempenho dos candidatos no desafio será realizada por um corpo de jurados escolhidos pela **ACAPS** e formado por 3 a 5 profissionais atuantes na cadeia de carne, com competência técnica e experiência devidamente comprovadas.

**7.6.1.** Não poderão compor o corpo de jurados os funcionários, sócios e/ou proprietários das empresas supermercadistas que estiverem representadas no desafio.

**7.7.** O corpo de jurados deverá registrar a avaliação de cada candidato em formulário específico, com registro de notas e comentários.

**7.8.** Os formulários de avaliação serão validados pela **CONSULTORIA TÉCNICA**, que computará as notas e comentários para definição dos ganhadores.

**7.9.** Em caso de empate, ficará à cargo da **CONSULTORIA TÉCNICA** a aplicação de uma nota extra para que ocorra o desempate.

**7.10.** Serão definidos três ganhadores do desafio, categorizados conforme o resultado das avaliações em primeiro, segundo e terceiro lugar.

## **8. ETAPA DE PREMIAÇÃO**

**8.1.** A divulgação e premiação dos ganhadores será realizada no auditório principal da **ACAPS Trade Show**, no dia 18 de setembro de 2025.

**8.2.** Os ganhadores receberão como premiação um troféu e as seguintes gratificações:

- Primeiro Lugar: R\$ 5.000,00
- Segundo Lugar: R\$ 2.000,00
- Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00

**8.3.** Os candidatos não ganhadores do Concurso serão homenageados recebendo um certificado durante a cerimônia de premiação.

## **9. CRONOGRAMA**

**9.1.** As atividades de organização e execução das etapas do Concurso seguirão o cronograma a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
1. Inscrições	15/07/2025 a 08/08/2025
2. Seleção de finalistas	09/08/2025 a 16/08/2025
3. Divulgação dos finalistas	17/08/2025 a 12/09/2025
4. Desafio prático e seleção de ganhadores	18/09/2025
5. Premiação	18/09/2025

**9.2.** Diante de casos fortuitos, de força maior ou de necessidade imperiosa que impeça o cumprimento das atividades no período estipulado, ficará a cargo da **ACAPS** e da **CONSULTORIA TÉCNICA** o realinhamento do cronograma.

## **10. VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO**

**10.1.** Para validar a participação no Concurso, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- Aceitar as condições e o regulamento do Concurso e consentir com o uso de sua imagem e dados pessoais e com a política de privacidade da **ACAPS**, confirmando o aceite on-line ao preencher o formulário de inscrição;
- Enviar o vídeo de demonstração de suas técnicas e habilidades com o manuseio e cortes de carnes.
- Caso selecionado como finalista, participar do Desafio no evento Acaps Trade Show.

## **11. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**11.1.** Os participantes do Concurso serão desclassificados caso:

- Não cumpram os critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento.
- Desistência ou outro impedimento por parte do candidato.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela **ACAPS**.

**12.2.** Ao participar do Concurso, os participantes reconhecem expressamente e concordam com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

**12.3.** Alterações no regulamento, caso necessárias, serão divulgadas oficialmente pela **ACAPS**, garantindo transparência e ampla comunicação aos envolvidos.

**12.4.** A **ACAPS** compromete-se a manter a integridade, imparcialidade e equidade durante todas as etapas da premiação.

Data da Publicação: 15 de julho de 2025

Atualizações no site: [www.acapstradeshows.com.br](http://www.acapstradeshows.com.br)